



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

Em, 4 de outubro de 2022 ♦ Ano: XV ♦ Edição Ordinária nº. 1.672 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» 2022 09 30 - PRESENÇA AP 2º QUADRIMESTRE 2022.

» 2022 09 30 - PRESENÇA LOA 2023.

» QOE - 01 2022 - DESPACHO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

CONTROLE DE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES(AS)

Audiência Pública - 2º Quadrimestre 2022
sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Horário Plenário	Nome Vereador(a)	Assinatura Vereador(a)
:	ADABERTO NERES PINTO GORDIANO	
:	EGBERTO OLIVEIRA DA SILVA	
:	ELAINE ANUNCIAÇÃO DA SILVA	
:	ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL	
:	ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO	
:	ERNANDES LOPES DA SILVA	
:	FAGNER RAMOS FERREIRA	
:	GEASE FREITAS MASCARENHAS	
:	JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	
:	JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA	
:	MARCOS SILVA SANTOS	
:	MARLI SIMOES DOS SANTOS	
:	NIVALDILTON SANTANA DE LIMA	
:	RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	
:	REIVALDO SANTOS LIMA	

Secretário da Mesa Plenária



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

AUDIÊNCIA PÚBLICA**Data: 30/09/2022****TEMA:**

Avaliação do cumprimento das metas Fiscais do poder Executivo,
referentes ao 2º quadrimestre do ano de 2022.

LISTA DE PRESENÇA – PÚBLICO

Nome	Documento (CPF ou RG)
Rosivide Santana Cruz	2.500.193-30
LIARCO ANTONIO MEDES PAISSA	182.850.905-15
Fabiana Mosini de Almida	07995622-03
Raniera Silva de Oliveira	08651579-95
Olivia Dammas de Oliveira Beavventura	997.631.251-20
Antun Juston Oliveira dos Santos	051.434.345-69
Eugénia Jateus de Souza	340.587.59587
Antonio Roberto H. de Silva	247506036
Plurson Almida	0857826107
Deuonir Roberto de Silva	030.077.715-95
Letícia Jordiano	858.624435-09
Carla A. Cunha da Silva	028.561.835-06
Francineirane de Jesus	98620240594
Rildo Almeida	98276295568
Janay Farias Juracy	28193694591



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

CONTROLE DE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES(AS)

Audiência Pública - LOA
sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Horário Plenário	Nome Vereador(a)	Assinatura Vereador(a)
:	ADABERTO NERES PINTO GORDIANO	<i>Gordiano</i>
:	EGBERTO OLIVEIRA DA SILVA	<i>Ausente</i>
:	ELAINE ANUNCIAÇÃO DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
:	ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL	<i>[Assinatura]</i>
:	ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO	<i>[Assinatura]</i>
:	ERNANDES LOPES DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
:	FAGNER RAMOS FERREIRA	<i>[Assinatura]</i>
:	GEASE FREITAS MASCARENHAS	<i>Ausente</i>
:	JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	<i>[Assinatura]</i>
:	JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA	<i>Ausente</i>
:	MARCOS SILVA SANTOS	<i>[Assinatura]</i>
:	MARLI SIMOES DOS SANTOS	<i>Ausente</i>
:	NIVALDILTON SANTANA DE LIMA	<i>[Assinatura]</i>
:	RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	<i>Ausente</i>
:	REIVALDO SANTOS LIMA	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Secretário da Mesa Plenária



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 30/09/2022

TEMA: TEMA: Discussão com a comunidade da Proposta da Lei Orçamentária para 2023, (PLO 38/2022) que estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

LISTA DE PRESENÇA – PÚBLICO

Nome	Documento (CPF ou RG)
MARCO ANTONIO MENDES PASSOS	182.850.905-15
Fabiana Maxini de Almeida	07995622-03
Luciana Fátima de Oliveira	0865157995
Jerônimo Santana Cruz	2500.183-30
Jerônimo Gomes de Costa	036.323.825-57
Olivia Damasceno O. Benveniste	997.631.251-20
Antônio Carlos Costa	953.385.945 87
Jerônimo Manoel da Silva	386202405 44
Engenheiro Paulo de Sousa	340.587.535 87
Artur, Cristiano Oliveira dos Santos	051.534.345-59
Antonio Roberto A. de Silva	2475060.36
Alison Almeida	0857826107
Nancy Ramos Araújo	281 736 945 91
Deividson Gomes de Sousa	52012603572



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

QOE Nº 001/2022 - Questão de Ordem Escrita

Interessado: **Marquinhos de Renato**

Assunto: **Questão de Ordem decorrente do PNAP 01/2022, conforme Despacho da Presidência**
"Quanto aos questionamentos sobre normas regimentais formulados por Marquinho de Renato, Nego Jai e Lindo de Neuza serão autuados de forma separada como Questão de Ordem Escrita. "

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

No pronunciamento apresentado por Marquinhos de Renato, Nego Jai e Lindo de Neuza, no âmbito do PNAP 01/2022, foram apresentados questionamentos os quais foram aceitos como Questão de Ordem, conforme Despacho.

Os Requerentes formularam os seguintes questionamentos:

- A EMENDA ADITIVA APRESENTADA PELO RELATOR AD HOC, AO PLC Nº 7/2022, UMA VEZ INCORPORADA À PROPOSIÇÃO, PODERÁ SER OBJETO DE VOTAÇÃO EM DESTAQUE?
- SE VOTADA EM DESTAQUE E REJEITADA PELO plenário, HAVERÁ SUPRESSÃO INDIVIDUAL DO TEXTO (DA EMENDA) OU REJEIÇÃO DE TODO PROJETO DE LEI?
- A VOTAÇÃO PELO plenário DA CÂMARA, DE MODIFICAÇÃO DE TEXTO ORIGINAL POR RELATOR, DE QUE TRATA O ART. 4º DO PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 19/2021, DEVE ATENDER QUAL RITO (QUÓRUM)?

É o Relatório.

A Emenda apresentada por Relator ad Hoc deve ser incorporada à proposição mediante compilação nos termos do sobrepondo-se ao texto original e submetido à discussão e votação do plenário, na forma do art. 4º do Precedente Regimental n. 19/2021, que diz em seus parágrafos:

“§ 1º As emendas, subemendas e substitutivo, se de iniciativa de Vereador, mesmo que receba parecer pela aprovação no respectivo colegiado, será submetido a discussão e votação de forma autônoma no Plenário.

§ 2º Independente de ser uma proposição com as modificações incorporadas, está sujeita receber emenda ou subemenda até o início da votação, na forma do Art. 23, § 2º, do CPL.

§ 3º Na hipótese de apresentação de emendas ou subemendas:

I - Será observada a regra do Art. 93, § 2º, III, do Regimento Interno, as quais serão discutidas e votadas antes da proposição principal, como é a prática em nossa Casa Legislativa.

II - É vedada a restauração de proposta rejeitada pela relatoria, seja por supressão ou por modificação textual (da lavra de Relator do texto original, mesmo que de forma dissimulada.



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

§ 4º Somente as Emendas que serão discutidas e deliberadas pelo Plenário serão autuadas como Emendas de numeração sequencial anual. ”

O Precedente Regimental não traz regras impeditivas da aplicação do art. 107 do R.I.:

Art. 107. Qualquer Vereador poderá requerer ao Plenário que aprecie isoladamente determinadas partes do texto da proposição, votando-as em destaque para rejeitá-las ou aprová-las preliminarmente.

Assim, decido:

Emenda apresentada por Relator ad hoc será incorporada à proposição mediante sua compilação, cujo dispositivo emendado poderá ser votado em separado por destaque, quando requerido e aprovado pelo Plenário. E, o resultado desta votação atinge exclusivamente o dispositivo objeto da deliberação.

Decorrido o prazo recursal, expedir o respectivo Precedente Regimental.

Gabinete do Presidente,
Conceição do Coité, 04 de outubro de 2022.

ADALBERTO NERES PINTO
GORDIANO:67529925504

Assinado de forma digital por ADALBERTO
NERES PINTO GORDIANO:67529925504
Dados: 2022.10.04 09:07:00 -03'00'

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente da Câmara

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário